



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Relações de Trabalho
Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima
Câmara Recursal do Amapá

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 28/2025 – Câmara Recursal do Amapá

Reunião da Câmara Recursal do Amapá da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SRT/MGI Nº 6.405, de 28 de agosto de 2024.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho 2025, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

PARA JULGAMENTO FOI APRESENTADO UM TOTAL DE 12 (DOZE) PROCESSOS.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento do Amapá, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Processos PROVIDOS, com encaminhamento de notificação de enquadramento para CONCORDÂNCIA do(a) interessado(a) (02 requerimentos):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Vínculo
1	CLEONICE FIGUEIREDO MELO	05504.012104/2018-47	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Vínculo com o Governo do Estado do Amapá
2	JOSÉ DA BEZERRA JÚNIOR SILVA	05504.001844/2015-13	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	Vínculo com a Prefeitura Municipal de Macapá

Processos DESPROVIDOS (10 requerimentos):

Item	Interessado(a)	Processo	Cargo/Emprego	Motivação	Fundamentação Legal
1	ANA MARIA DOS SANTOS VIDAL, pensionista de JOÃO MIRA VIDAL	05504.017149/2018-16	PENSIONISTA	Impossibilidade de transposição da pessoa que reveste a condição de pensionista vinculada ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS)	Art. 37, caput, da CF/88 c/c Art. 7º da EC nº 98/17 c/c Art. 35 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 11 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
2	ANTONIO ELSON COSTA MOREIRA	05504.018162/2018-84	SERVENTE	Vínculo com empresa privada	Art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.681/2018
3	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MOREIRA	05504.022856/2018-16	VIGIA	Não comprovou, no mínimo, duas atribuições de Planejamento e Orçamento	art. 29 da Lei nº 13.681/18 e artigo 28 da Portaria SRT/MGI nº 5.393, de 4 de julho de 2025.
4	CLELIO ROBERTO DE OLIVEIRA MONTEIRO	05504.005661/2018-10	ENGENHEIRO	Adesão à Programa de Desligamento Voluntário PDV	EC nº 98/17 c/c Portaria SRT/MGI nº 5.393/25 c/c PARECER nº 00147/2021/PGFN/AGU
5	DULCILENE MOTA DA FONSECA	05504.012933/2018-20	SERVIÇOS GERAIS	Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 14 e 15 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25

6	HERMES PANTOJA BRAZAO	05504.024408/2018-57	FISCAL TRIBUTOS	DE	Não comprovação do vínculo com, pelo menos, um documento contemporâneo aos fatos correspondentes	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 14, § 8º, e 15 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
7	JOSÉ ELIAS BRAGA DIAS	05504.015037/2018-12	MOTORISTA		Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 14 e 15 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
8	LEOCIR PINHO SANTANA	05504.020613/2018-43	RECENSEADOR		Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 14 e 15 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
9	MARINALVA DE SENA GOMES	05504.022050/2018-28	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO		Não comprovação da continuidade do vínculo por, pelo menos, noventa dias	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 14 e 15 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25
10	REGINALDO SILVA DE SOUZA	05504.015729/2018-61	AUXILIAR DE ENFERMAGEM		Não comprovação do vínculo com, pelo menos, um documento contemporâneo aos fatos correspondentes	Art. 31, §5º, da EC nº 19/98, alterado pela EC nº 98/17 c/c Art. 2º, §4º, da Lei nº 13.681/18 c/c Art. 14, § 8º, e 15 da Portaria SRT/MGI nº 5.393/25

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Presidente(a) de Câmara**, em 06/10/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 06/10/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Von Borries Lopes, Membro de Câmara**, em 06/10/2025, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thamara Ferreira Avelar de Oliveira França, Membro de Câmara**, em 06/10/2025, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Cândido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Comissão**, em 06/10/2025, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54484388** e o código CRC **4C498183**.

Referência: Processo nº 19975.113980/2021-53

SEI nº 54484388